

Nº1006/2025

18/11/2025

EXPEDIENTES DA CÂMARA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“Declara a perda do mandato do Vereador Wellington Francisco de Moura, em razão da suspensão de seus direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições prevista no art.24, inciso XV do Regimento Interno da Câmara e,
CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso III, da Constituição Federal dispõe que a perda ou suspensão dos direitos políticos ocorrerá nos casos de condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

CONSIDERANDO que, conforme sentença transitada em julgado, proferida nos autos da ação criminal nº 0022353-08.2021.8.13.0407 da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mateus Leme, com comunicação à Justiça Eleitoral, o Vereador Wellington Francisco de Moura foi condenado definitivamente pela prática do crime previsto no artigo 306, §1º, inciso I, da Lei 9.503/06 (Código de Trânsito Brasileiro), encontrando-se com seus direitos políticos suspensos;

CONSIDERANDO que o artigo 38, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Mateus Leme determina que perderá o mandato o vereador que perder ou tiver suspensos os seus direitos políticos, sendo tal ato de natureza vinculada e efeito automático da suspensão dos direitos políticos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECLARADA A PERDA DO MANDATO do Vereador Wellington Francisco de Moura, em razão da suspensão de seus direitos políticos por condenação criminal transitada em julgado,

Nº1006/2025

18/11/2025

nos termos do artigo 15, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 38, VI, da Lei Orgânica do Município de Mateus Leme.

Art. 2º Determina-se a convocação do suplente imediato para posse no cargo de Vereador, observadas as formalidades legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 18 de novembro de 2025.

José Ronaldo da Silva Lopes
Presidente

Gilberto Nunes Guimarães
Vice-Presidente

Warlen Cândido Pereira
Secretário

Prefeito Municipal:
Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:
Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:
José Ronaldo da Silva Lopes